



DECRETO Nº. 089/2024,

DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto :
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 04/07/2024
Jenaina Chaves Carneiro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
CONTRATUAL DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato nº **065/2024 – ADM**, datado de 09 de fevereiro de 2024, firmado com **LEONARDO LUSTOSA LIMA SOBRINHO**, inscrito no CPF nº. 053.060.971-11 e Cédula de Identidade nº. 1.197.042 – SSP/TO, com o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal